



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-6111
Email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 26/2005, 27 de Dezembro 2.005.

“ REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, OBJETO DO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2005 A ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - O anexo V da Lei Complementar nº 20/2005, passa a vigorar com o reajuste na remuneração dos servidores municipais, conforme o anexo I da presente Lei Complementar.

Art.2º - O anexo III da lei Complementar nº 21/2005, passa a vigorar com o reajuste na remuneração dos servidores do Magistério Público Municipal, conforme anexo II da presente Lei Complementar.

Art.3º- Fica regularizado através da presente Lei Complementar, o reenquadramento na tabela de referências do quadro de pessoal, os servidores conforme anexo III da presente Lei.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento do exercício de 2.006.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 27 de Dezembro de 2005.

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-6111
Email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

ANEXO I

TABELA DAS REFERÊNCIAS

1	R\$ 375,00
2	R\$ 384,00
3	R\$ 402,16
4	R\$ 438,18
5	R\$ 459,60
6	R\$ 473,92
7	R\$ 538,06
8	R\$ 612,05
9	R\$ 695,93
10	R\$ 736,00
11	R\$ 739,00
12	R\$ 822,25
13	R\$ 910,69
14	R\$ 1.088,95
15	R\$ 1.210,00
16	R\$ 1.430,00
17	R\$ 1.488,30
18	R\$ 1.760,00
19	R\$ 1.776,06
20	R\$ 1.826,00
21	R\$ 2.200,00
22	R\$ 2.420,00
23	R\$ 2.624,62
24	R\$ 4.400,00
25	R\$ 5.500,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 3844-6111

Email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

ANEXO II

Tabela de salários do Quadro do Magistério

Tabela I – 25 horas semanais – Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos.

Classe Nível	A	B	C	D	E	F
I	812,90	853,53	896,21	941,02	988,06	1.037,48
II	894,19	938,89	985,83	1.035,13	1.035,13	1.141,23

Tabela II – 30 horas semanais - Professor de Ensino Fundamental I
30 horas semanais- Professor de Ensino Fundamental de
Educação Especial
40 horas semanais – Professor de Ensino Fundamental II

Classe Nível	A	B	C	D	E	F
I	971,75	1.020,33	1.071,34	1.124,90	1.181,15	1.240,20
II	1.068,92	1.122,36	1.178,47	1.237,41	1.299,27	1.364,24

Professor de Educação Física

Classe Nível	A	B	C	D	E	F
II	1.287,00	1.241,35	1.418,91	1.489,85	1.564,34	1.642,55

Professor de Educação Artística

Classe Nível	A	B	C	D	E	F
II	1.287,00	1.241,35	1.418,91	1.489,85	1.564,34	1.642,55

Tabela III – 40 horas semanais – Especialistas de Educação.

Classe	A	B	C	D	E
Coordenador pedagógico	1.573,00	1.651,65	1.734,22	1.820,92	1.911,97
Diretor de Escola	1.930,50	2.027,02	2.128,36	2.234,78	2.346,52
Vice Diretor	1.573,00	1.651,79	1.734,22	1.820,92	1.911,98
Supervisor	2.073,50	2.177,17	2.286,02	2.400,32	2.520,34



Prefeitura Municipal de Jupiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 3844-6111

Email: pmjupia@rgt.matrix.com.br

ANEXO III

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIT. ATUAL	REGIME	REF.
APARECIDO BATISTA	BARQUERIO	313,31	CLT	2
CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FRANÇA	BARQUERIA	313,31	ESTATUTARIA	2
JULIANO DIAS DA SILVA	COVEIRO	313,31	ESTATUTARIO	2
NELSON FELIX NUNES	GUARDA MUNICIPAL	313,31	ESTATUTARIO	2
NELSON SABINO DE MELO	VIGIA	313,31	CLT	2
NILO PEREIRA DE CARVALHO	LUBRIFICADOR	313,31	CLT	2
DANILO FRANCISCO RAMOS	FISCAL	401,66	ESTATUTARIO	4
NAISE DE JESUS LIMA	ESCRITURÁRIO	401,66	CLT	4
BERALDO RIBEIRO MUNIZ	MOTORISTA	434,42	ESTATUTARIO	6
DURVAL LOPES BARBOSA	PEDREIRO I	434,42	ESTATUTARIO	6
JORGE DE OLIVEIRA COSTA	MOTORISTA	434,42	CLT	6
MARIVALDO DA SILVA	MOTORISTA	434,42	CLT	6
MILTON GERMANO ROSA	PEDREIRO I	434,42	CLT	6
ROBERTO MUNIZ MENDES	COLETOR DE LIXO	309,79	ESTATUTÁRIO	2
ANA MARIA NEVES	TELEFONISTA	353,90	CLT	2
DAVID DOMINGUES DE OLIVEIRA	APOSENTADO	493,21		7
HELICIO FERREIRA DE CAMARGO	OP. DE MAQ. HIDROSSOLUVEL	493,21	CLT	7
ADONIAS DE FRANÇA SANCHES	OP. DE MAQUINA	561,04	CLT	9
BENEDITO DE FRANÇA SANCHES	MESTRE DE OBRAS	561,04	CLT	9
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	AJ. DE SERV. DIVERSOS I	300,00	ESTATUTARIO	1
ANTONIO MOREIRA DE MELO	AJ. DE SERV. DIVERSOS I	300,00	ESTATUTARIO	1
BENEDITA CELIA DA SILVA	SERVENTE	300,00	ESTATUTARIA	1
ELISEU DE FRANÇA SANCHES	TRABALHADOR BRAÇAL	300,00	CLT	1